



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SALGADO**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: 01 / 047

Agência Bancária: 2562

Conta Bancária: 11.499-5 / 300.313-6 / 8.253-8

PERÍODO: JUNHO 2021

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	3.983,01
--	----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	15.171,96
IRRF	365.604,87
ITBI	59.245,00
ISS	543.807,89
FPM	895.663,40
ITR	1.296,05
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	2.376.409,66
IPVA	305.807,04
IPI EXPORTAÇÃO	961,03
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	4.218,81
<b>TOTAL</b>	<b>(I) 4.568.185,71</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.058.740,22</b>	<b>285.976,47</b>	<b>956.011,54</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	690.813,17	206.216,88	553.181,96
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	367.927,05	79.759,59	402.829,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(II) 1.058.740,22</b>	<b>285.976,47</b>	<b>956.011,54</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>		<b>(III)</b>	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		<b>(IV)= o menor entre (Iib + Iic) e III)</b>	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>3</sup>		<b>(V)=(Iib+Iic-III)</b>	1.241.988,01
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI)=(IIa+IV)</b>	<b>1.058.740,22</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100
	23,18

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	1.927,53
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	116.523,50
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	-114.595,97
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00

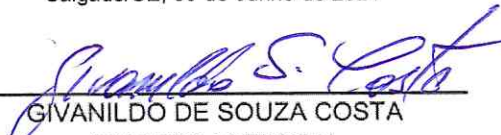
**OBSERVAÇÕES:**

(<sup>1</sup>) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(<sup>2</sup>) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(<sup>3</sup>) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Salgado/SE, 30 de Junho de 2021

  
**GIVANILDO DE SOUZA COSTA**  
 PREFEITO MUNICIPAL